
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

1 mensagem

Licitação SPU <licitacao@spuniformes.com>
Para: licitacoes@detran.mt.gov.br

5 de março de 2021 10:08

Bom Dia prezados

Segue em anexo proposta de preços ajustada e documento de habilitação referente ao lotes 04 do Pregão Eletrônico Nº 08/2021.

Caso reste qualquer dúvida sobre o produto, segue também o site da nossa loja virtual, onde se pode tirar outras dúvidas sobre o produto.

<https://spinstitucional.com.br/loja/categoria-produto/mascaras/>


Favor confirmar o recebimento e regularidade dos mesmos, assim como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos ou complemento.

Atenciosamente.

RENAN MIRANDA SOUZA

Unidade Maringá- PR.

Fone: (44) 3354-9010

 **(44) 9 9827-2444**

2 anexos

 **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.PDF**
6698K

 **PROPOSTA E DECLARAÇÕES FERNANDO.PDF**
599K

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.008.058/0001-51, com sede na cidade de Mandaguari-PR, Rua Atílio Manerba, nº93, Parque Industrial II, Bloco 02, Módulo B, Sala 02, CEP 86.975-000., com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: **NIRE sob o nº41600139984**, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº 20172411963 em 31/05/2017, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **MODIFICAR** seu contrato primitivo de acordo com o art. 1052 da Lei 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI passa ter como seu OBJETO SOCIAL: "**Confecção de roupas profissionais e uniformes; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida; Comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, botões, zíperes e aviamentos de costura; Comércio atacadista e varejista de calçados; Fabricação e comércio de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, de tecido e não tecido para uso médico hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o estado civil do titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, que era **SOLTEIRO**, para **CASADO**, pelo **REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 1.061 da Lei nº10. 406/2002, a sócia resolve por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, às cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10. 406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
CNPJ/MF Nº 21.008.058/0001-51
NIRE 416.0013998-4

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.008.058/0001-51, com sede e domicílio na Rua João do Pulo, nº116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: **NIRE sob o nº 41600139984**, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº 20172411963 em 31/05/2017, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo de acordo com o art. 1052 da Lei 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de “**FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**”, e tem como sede e domicílio a Rua João do Pulo, nº116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de **R\$75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo empresário Fernando Cesar Amorim de Paula.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem como objeto social o "**Confecção de roupas profissionais e uniformes; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida; Comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, botões, zíperes e aviamentos de costura; Comércio atacadista e varejista de calçados; Fabricação e comércio de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, de tecido e não tecido para uso médico hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos**".

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em a que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram para efeitos que a empresa tem o enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, e ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento alteração de contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari-PR, 04 de Junho de 2020.

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00783015992	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
71153632934	KATIA REGINA DE JESUS BERNABE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2020 23:20 SOB N° 20202633063.
PROTOCOLO: 202633063 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002322234. NIRE: 41600139984.
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2094296921

NOME
FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7253915-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 007.830.159-92 14/08/1981

FILIAÇÃO
FRANCISCO ROSA DE PAULA
MARIA JOSE AMORIM DE PAULA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
00830425840 04/05/2025 15/09/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
MANDAGUARI, PR 05/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

80691712148
 PR917934048

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094296921

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131511307200619884980>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131511307200619884980-1
 Data: 13/07/2020 10:07:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE97087-QHGM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307200619884980-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6849fdffec50d439fbd9151e765245603638803c8e7da83e8eb42d274490
53b12a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

"AD NEGOTIA AD JUDICIA ET EXTRA"


OUTORGANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.008.058/0001-51, situado a Rua João Do Pulo, Nº 116, Letra A, Parque Industrial I - Cep- 86.975-000 Mandaguari - Pr, neste ato representado pelo seu único Sócio Administrador, o Sr. **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.253.915-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.830.159-92, residente e domiciliado a Rua João Do Pulo, Nº 116, Letra A, Parque Industrial I - CEP- 86.975-000, Mandaguari-PR.

OUTORGADO: RENAN MIRANDA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG sob nº 46.889.668-5 SSP/SP, CPF sob o nº 363.217.048-73 e **FERNANDO ANTONIO VICENTINI DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 11.057.937-3, inscrito no CPF sob o nº 077.802.869-08, todos com endereço profissional à Av. Tamandaré, 150, sobreloja 07, Zona 01, Maringá - PR, CEP 87013-210, endereço eletrônico: contato@mxadvogados.com.br, telefone (44) 3354-9010.


PODERES GERAIS: Amplos poderes para o foro em geral, com cláusula AD NEGOTIA AD JUDICIA ET EXTRA, para, em qualquer Instância Juízo, Instância ou Tribunal, poder atuar, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e contrarrazões judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Mandaguari- PR 21 de novembro de 2019.




FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
RG nº 7.253.915-0, CPF/MF sob o nº 007.830.159-92
FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP
CNPJ nº. 21.008.058/0001-51



Selo H3Gdm. L9Rfm. 4Nrve. Controle: vmekd.kthms
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MANDAGUARI - PR
Mônica Christiane Dinizelli Pompeu de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 63A - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA. Dou fé. Enrolamentos: R\$4,19 (CRC 21,73), Selo Fumarpen: R\$0,80, Furejus: R\$1,05, ISS: R\$0,14, FADPE: R\$0,21
Mandaguari-PR, 21 de novembro de 2019 - 08:56:49h

Em Teste da Verdade
Teixeira Toledo dos Santos
Escrivente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:55:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307205326701761-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6840dfb10e159e727fdec5e85ce1fd3106f715557039d4a6841b65ff578411
390ba370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 1264576821

NOME: RENAN MIRANDA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 468896685 SESP SP

CPF: 363.217.048-73 DATA NASCIMENTO: 09/12/1988

FILIAÇÃO: GELSON FERREIRA DE SOUZA
 MARIZA PEREIRA DE MIRANDA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 05257026500 VALIDADE: 23/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/07/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGA, PR DATA EMISSÃO: 23/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: JAROS (RAB) 05834878307 PR910766052

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1264576821

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131511307203958200300>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131511307203958200300-1
 Data: 13/07/2020 10:07:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE97079-4MXK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:59:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307203958200300-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684749780b3d00a3981d0dabf3ad9da89095b2025479bb2b10f446bb445ef8092eda370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANDAGUARI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E GESTÃO

Empresa  Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 24576

Nome Fantasia:

Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

CNPJ: 21.008.058/0001-51

Atividade Principal: 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Mandaguari **Endereço:** RUA JOAO DO PULO, 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I

CEP: 86975000

Local e data: Mandaguari, quarta, 25 de setembro de 2019

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão

Código de Autenticidade: **19XFGBRD11**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2021 - ALVARÁ DE RENOVAÇÃO Nº 24576

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

RAZÃO SOCIAL

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

NOME FANTASIA

FERNANDO BRINDES

ENDEREÇO: RUA - JOAO DO PULO, 116-A CEP.: 86975-000

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO PEREIRA NUNES COMPLEMENTO: QD B - LT 5/6

C.N.P.J / CPF N°	EXERCÍCIO	INÍCIO DE ATIVIDADE	PROTOCOLO
21.008.058/0001-51	2021	25/11/2014	5797/2014 DE 24/10/2014

CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
1413401	CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	S
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECII	N
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALCADOS	N
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTE	N
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL	N
1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	N
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	N
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALH	N
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALCADOS	N
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	N

REGIME FISCAL	INÍCIO	FINAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SIMPLES NACIONAL	13/08/2014		SEGUNDA A SEXTA - 08:00-18:00/SABADO 08:00-12:00

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:

REN. 288/2021 - BARRACAO - AREA VISTORIADA 324M² - BOMBEIRO CLCB 3.9.01.20.0001066976-61 VALIDO ATÉ 27/07/2021

Observações:

- 1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.
- 3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco municipal.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2021	DATA VENCIMENTO: 31/12/2021
--------------------------------------	------------------------------------

FISCAL DE TRIBUTOS
Maurício Tokuda
Fiscal de Tributos

Jerynaldo da S. Finetto
- Assessor Especial Administrativo -
Departamento de Tributação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 15:56:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511401211850151594-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b305561ecb65b17608ea9020c7e7b11dea9887ea08411909ac3e5406a82fd92690da370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 65/2021

Ramo de Atividade: "A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA EXCLUI A ATIVIDADE PRINCIPAL DE CONFEÇÃO DE ROUPAS E PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E ABRANGE AS SEGUINTEs NORMAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS: AÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO, SAÚDE OCUPACIONAL (TRABALHADOR), SAÚDE AMBIENTAL, CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, DENTRE OUTRAS."

Grau de Risco: D	Área Construída:	Observação:
--------------------------------	------------------	-------------

CONTRIBUINTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI

CNPJ/CPF: 21.008.058/0001-51

ENDEREÇO: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONSELHO:

Mandaguari, 15 de janeiro de 2021.

VALIDADE DA LICENÇA: 20/03/2022.

Adelson S. Boro
Vigilância Sanitária
Fiscal de saneamento
Vigilância Sanitária
MANDAGUARI - PR

Carimbo Auxiliar Vigilância Sanitária

Cleber F. Azevedo
Fiscal de saneamento
Vigilância Sanitária
MANDAGUARI - PR

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR
LEI ESTADUAL Nº 13.331/2001 – DECRETO Nº 5.711/2002**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 15:50:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131510302216484081958-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b306724674107cf2715029d936612b0ab20aa0157dbacc06536111bf57d15a97fa3a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP		Protocolo: PRC2105701824		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600139984	CNPJ 21.008.058/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2014	Início de Atividade 13/08/2014	
Endereço Completo Rua JOAO DO PULO, Nº 116, LETRA A PARQUE INDUSTRIAL I - Mandaguari/PR - CEP 86975-000				
Objeto CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E SOB MEDIDA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS DE COSTURA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE TECIDO E NAO TECIDO PARA USO MEDICO HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.				
Capital R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	CPF 007.830.159-92	Administrador S	Início do Mandato 13/08/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	CPF 007.830.159-92	Início do Mandato 13/08/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/06/2020	Número 20202633063	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 13:35:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5F1B5SEA.



PRC2105701824

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.008.058/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2014
NOME EMPRESARIAL FERNANDO UNIFORMES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNANDO BRINDES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO DO PULO	NÚMERO 116	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO MANDAGUARI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@SPUNIFORMES.COM	TELEFONE (44) 3233-0050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **15:16:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.008.058/0001-51
NOME EMPRESARIAL:	FERNANDO UNIFORMES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/03/2021** às **15:16** (data e hora de Brasília).



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90689637-00	21.008.058/0001-51	03/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	FERNANDO BRINDES
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO DO PULO, 116, A - PARQUE INDUSTRIAL I - CEP 86975-000 FONE: (44) 3233-0350
Município de Instalação	MANDAGUARI - PR, DESDE 03/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.830.159-92	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:30 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **8CD3.B7BF.6517.F0F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023622032-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.008.058/0001-51**

Nome: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 1736 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP**, CPF/CNPJ n° **21.008.058/0001-51**, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**, CPF/CNPJ n° **21.008.058/0001-51**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 48A21891D24544D4D40E0A07EF16FA8A

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/04/2021

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, quarta-feira, 3 março



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0031464129**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/03/2021** Hora da emissão: **09:52:58**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**

CNPJ: **21.008.058/0001-51**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **03/04/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2BTU9AK277LTU2B9**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.008.058/0001-51
Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
Endereço: RUA ATILIO MANERBA 93 BLOCO 2 MODULO B SALA 02 / PARQUE
INDUSTRIAL I / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022402471161912646

Informação obtida em 03/03/2021 15:00:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.008.058/0001-51

Certidão nº: 7775103/2021

Expedição: 03/03/2021, às 15:09:41

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.008.058/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**, existem 1 (um) Ófício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de dez (10) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, inscrito (a) no CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 12 de janeiro de 2021.

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

CUSTAS: R\$ 33,66
(155,12 VRCS)

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE REDENDO CAVEMAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 10:08:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511401211850151594-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb4d7862b497e6dea00ebabbaaf16ecc7480698399953f99373412f887ea08411909ac3e5406a82fd92690da370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

NAYARA CARLA BRAGA DIONIZIO

CNPJ

21.008.058/0001-51

Telefone**Responsável Legal**

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.535-0 (W1315Y15713X)

Nº do Processo

25351.713612/2020-69

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Data do Cadastro

01/09/2020

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

PROCESSO - 25351713612202069
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE



861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE [2418079201] - 24/07/2020 - Publicado deferimento (./detalharProcesso?wicket-crypt=NjxLyFGUOcgx8EveuKjhkAkdKdF7HsHWtwA48Ep_PufnKmuAmeq38NM6-ogkjWBWHgV8Kclqgyo8xCJG4q_NZr2j20kbA6p4PFopugGzE8&c=21349340)

EXPEDIENTE Nº 2418079201

VJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYr6SHiVeq3c6xLeus--vkF6&c=21349340)

HsH5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyC4-G5RoslwpxdKtl1IYdc&c=21349340)

H5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyCnTxYX9hC4g2coGtrw1NsA&c=21349340)

acklistDefinition&n=Visualizar)

Número da AFE/AE:	8205350
Favorecido:	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Assunto:	861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE
Número do Processo:	25351713612202069
Número de Transação:	5841462020
Número de Protocolo:	25352472833202061
Situação	Publicado deferimento
Encontra-se na	COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde	01/09/2020
Publicação (RE - Data Resolução)	3345 - 31/08/2020

PAGAMENTOS

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
----	-----	-------	------------	------------

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.343, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA CARMO E CLEMENTE LTDA - ME / 23.012.170/0001-91
25351.637515/2015-03 / 7419689
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404138206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

L. JORGE DE ALENCAR EIRELI - ME / 26.034.403/0001-45
25351.796220/2018-11 / 7624990
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2419493200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado informa endereço diverso daquele cadastrado nos sistemas da agência. É necessário solicitar alteração de endereço - nos termos da RDC nº 275/2019.

cintia cristina v agostinho-me / 14.718.024/0002-76
25351.356652/2016-12 / 7478036
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373633200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

cintia cristina vidal agostinho me / 14.718.024/0001-95
25351.619236/2012-15 / 0878436
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373647200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMACIA CONTEFARMA LTDA ME / 04.632.837/0001-04
25351.025603/2003-16 / 0351000
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2419509200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA GILCILENE & DMACHADO LTDA / 26.992.662/0001-89
25351.202014/2017-63 / 7513150
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2389319202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Lindaure alves de carvalho me / 03.060.101/0002-27
25351.075403/2014-67 / 7107983
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373641201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

ROSSI & DATTI LTDA-ME / 64.975.881/0001-49
25351.675405/2013-70 / 7045977
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2389339207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47
25351.256240/2011-79 / 0767622
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2501337204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A Autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, conforme o Art. 8º, § 4º da Resolução RDC nº 17/2013.

DROGARIA DAS HORTENCIAS LTDA EPP / 05.632.822/0001-09
25351.050622/2003-81 / 0396522
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404128209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FABIO JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS ME / 13.960.255/0001-48
25351.630831/2013-84 / 7032315
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2404083205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMA TIM LTDA EPP / 03.597.241/0002-39
25351.689195/2014-88 / 7326218
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404132207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA LIDER SERRANO LTDA / 02.046.650/0001-01
25351.054947/2014-95 / 7100542
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373637202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

LUCIMAR AUGUSTO TEODORO & CIA LTDA - ME / 07.978.200/0001-62
25351.136080/2014-95 / 7122091
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2408663201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.344, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Natural Farma LTDA / 25.507.815/0003-54
25351.834114/2020-59 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2778663203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou também o Anexo I, conforme determina a RDC.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.345, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Alur Medical Ltda - ME / 28.716.179/0001-05
25351.724836/2020-04 / 4023081
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454702207

Elevemed Produtos Médicos LTDA / 34.720.244/0001-60
25351.725027/2020-10 / 8205410
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454974207

PRO DOCTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.125.608/0001-39
25351.725041/2020-13 / 8205423
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454988208

PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69
25351.724898/2020-16 / 1241831
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454834201

Mobimax Importação e Exportação Eireli / 04.985.901/0001-30
25351.855050/2020-20 / 8205346
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2842206207

RS SERVICE EIRELI / 35.897.549/0001-05
25351.713641/2020-21 / 8205363
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2418121208

BASSO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI / 09.309.127/0001-61
25351.725111/2020-25 / 8205441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2455072207

ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 34.600.610/0001-48
25351.724971/2020-41 / 8205381
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454913208

REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI / 32.085.624/0001-45
25351.725051/2020-41 / 8205437
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2454999200

LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.987.680/0001-26
25351.724805/2020-45 / 8205377
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454649209

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 05.076.414/0001-18
25351.713662/2020-46 / 3096144
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418143201

RA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. / 35.813.174/0001-58
25351.724957/2020-48 / 4023095
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2454899205

Denilson Comércio de csméticos Eireli / 23.338.136/0001-01
25351.725090/2020-48 / 4023111
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2455049205

METHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 28.116.072/0001-18
25351.713683/2020-61 / 4023078
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418171205

Zorik e Zorik Ltda -me / 10.235.545/0001-30
25351.725026/2020-67 / 8205406
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454973201

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP / 21.008.058/0001-51
25351.713612/2020-69 / 8205350
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2418079201

TRANSROBERT TRANSPORTE LTDA. / 07.397.308/0001-61
25351.708455/2020-70 / 4023051
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2402814209

JESSICA RODRIGUES GUIMARAES / 24.631.374/0001-73
25351.724990/2020-78 / 1241845

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	Autorização	8.20.535-0
Produto	Máscara Cirúrgica Descartável SP protection		

Modelo Produto Médico

Máscara descartável adulto com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável adulto com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82053500004
Processo	25351.000129/2021-00
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	Autorização	8.20.535-0
Produto	Vestimenta Hospitalar SP Protection		

Modelo Produto Médico

AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL MANGA CURTA

AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL MANGA LONGA

PROPÉ HOSPITALAR DESCARTÁVEL.

TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO TOUCA(1).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO AVENTAL (1).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO PROPÉ(2).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	82053500003
Processo	25351.938508/2021-66
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Surya Dental Comercio de Produtos Odontologicos e Farmaceuticos Ltda
CNPJ:00.814.559/0001-55
I.E: 7012182567
Av. Melvim Jones nº 823 MARINGÁ – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

A empresa SURYA DENTAL COM. DE PRODUTOS ODONTO. LTDA inscrita no CNPJ sob o numero 00.814.559/0001-55 com sede a AV. MELVIN JONES, Nº 823, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES- CEP 87070-030, MARINGA-PR, atesta para os devidos fins, que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.008.058/0001-51, sediada à Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I – CEP- 86.975-000, em Mandaguari - PR, forneceu os seguintes produtos referentes a Notas Fiscais Nº 2424;2428;2429;2430;2432;2434;2435;2436;2439;2444;2445;2449;2450;2457;2459;2461; 2462;2463;2468.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Máscara Cirúrgica SMS	UNID.	39.450

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá, 19 de Junho de 2020


LEVY SILVA JUNIOR
DIRETOR DE COMPRAS

RG Nº 7.765.057-1 E CPF Nº 037.321.879-69

Canais de vendas

Av. Melvin Jones, 823, Pq. Industrial Bandeirantes
Maringá - PR | CEP: 87070-030

Fale conosco: www.suryadental.com.br
0800 602 1717 | Ou entre em contato com
seu representante autônomo

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 11:02:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307204765475305-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d68419f4bba6d3912db26952015e1331c10ad17f48d6fbf1438f1af2360c3be42fba370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ 21.008.058/0001-51, com sede na Rua João do Pulo I, 116-A, Parque Industrial, CEP 86975-000, município de Mandaguari, estado do Paraná, forneceu de forma satisfatória os seguintes produtos abaixo, adquiridos através de Dispensa de Licitação, conforme fundamentação do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020 instruída através do processo RUNESP 778/2020.

Nota fiscal	Nota de empenho	Quantidade	Descrição
2509	1548/1238	3.000 unidades	Avental descartável não estéril, impermeável confeccionado em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno trilaminado tecnologia SMS ou SSMMS; com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) superior a 91%; manga longa, punho de látex, com 4 ou 6 tiras para fechamento (2 no pescoço e 2 na cintura ou 2 no pescoço, 2 internas e 2 na cintura), proporcionando fechamento total e proteção completa do tórax e membros superiores; atóxico, hemorrepelente, hipoalergênico e com baixo desprendimento de partículas; Gramatura mínima 40 g/m²; cor: azul; tamanho único; registro no Ministério da Saúde.

O fornecimento e os referidos produtos apresentaram bom desempenho operacional e tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Paulo, 08 de julho de 2020

Marcelo Teixeira da Câmara
Marcelo Teixeira da Câmara

CPF 224.577.488-44

Diretor substituto – Divisão Técnica Administrativa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:27:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 15:48:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131510302219920538749-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b307f3ea95b2171cd2be553816f39dbaaa1d82d3cedb68b4e579a66b14c4a04adaea370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF
Centro de Equipamentos e Materiais – CEQUI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº nº 21.008058/0001-51, sediada a Rua Atilio Manerba, nº 93, Bloco 2, Bairro Parque Industria, CEP 86.975-000, Mandaguari – PR; forneceu o material abaixo relacionado, referente ao Empenho **2016NE0993**, pregão eletrônico nº 01/DGINF/2016, termo de contrato nº 009/dginf/2016:

Quantidade	Unidade	Descrição
19.600	Unidade	AVENTAL DE PROTEÇÃO; EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS; 1,20M X 0,70M; CONTRA AGENTES TÉRMICOS EM ATIVIDADES PRÓXIMAS AO FOGÃO; SEM MANGA ; SEM GOLA ; FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS EM ALGODÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, NA COR BRANCA.

Atestamos também que a empresa cumpriu rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, nada existindo até a presente data que a desabone.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

Anita Valéria Ferreira Rossi
Diretora - CEQUI

Anita Valéria Ferreira Rossi
RG: 23.637.411-4
Diretor Técnico II



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:59:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307206006297173-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684253986314f84a98c062c60620a142f3dc76e0f8ed7e735dedf463ec2955d0e2da370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de MANDAGUARI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.285.345/0001-09, com sede na Avenida Amazonas, nº 500 – Centro, estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Atilio Maherba, 93, Parque Industrial II, CEP: 86.975-000, Mandaguari - PR, e inscrito no CNPJ **21.008.058/0001-51**, já contratou para essa municipalidade, por meio desta Secretaria, através dos Pregões 15/2019 (Ata 63/2019) e 120/2017 (Ata 01/2018).

Atestamos que a empresa cumpriu corretamente com as obrigações contratuais de maneira eficaz e satisfatória em termos de qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que lhe foi proposto.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mandaguari, 18 de julho de 2019.

Adenise Batista Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 009/2018

Rua Padre Antônio Lock, 453 - Fone (44) 3233-3252 - CEP 86.975-000 – Mandaguari - Paraná



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307202332248836-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6842335d0a31141c9a0c18679d9673d363e2effdb955594c6287b64228707bf84bea370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0006, 0437 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0437 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa FERNANDO UNIFORME EIRELI - EPP

Endereço Rua João do Pulo, 116

Complemento A

Cidade Mandaguari

CEP 86.975-000

Bairro Parque Industrial I

Estado PR

Registrado na Junta 41600139984

Data do Registro 01/09/2014

Inscrição Estadual 906.89637-00

Inscrição Municipal

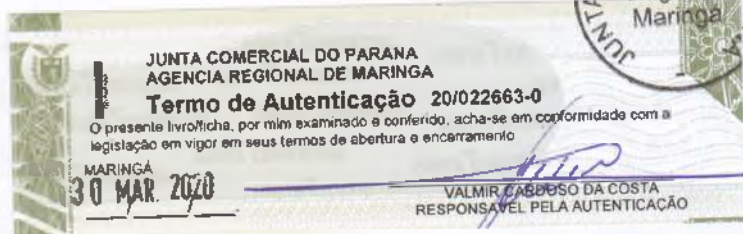
CNPJ 21.008.058/0001-51

Encerramento Exercício 31/12/2019

Mandaguari (PR), 1 de janeiro de 2019

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

Katia Regina de Jesus Bernabe
KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34



BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

Ativo		
	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Circulante	459.330,51	1.897.478,53
Disponível	78.964,58	8.985,97
Bens Numerários	6.681,49	8.985,97
Caixa	6.681,49	8.985,97
Depósitos Bancários a Vista	6.855,42	0,00
Banco Itaú s/a	256,73	0,00
Banco Sicredi	4.100,91	0,00
Caixa Economica Federal	2.497,78	0,00
Aplicações Financeiras	65.427,67	0,00
Banco do Brasil s/a	9.117,24	0,00
Banco do Brasil s/a JBB Automático	22.089,89	0,00
Caixa Economica Federal	34.220,54	0,00
Clientes	380.365,93	1.748.808,46
Duplicatas a Receber	380.365,93	1.748.808,46
Estoques	0,00	129.684,10
Mercadorias para Revenda	0,00	129.684,10
Mercadorias em Poder de Terceiros	0,00	129.684,10
Não Circulante	1.892.114,11	0,00
Realizável a Longo Prazo	1.690.402,21	0,00
Clientes	1.690.402,21	0,00
Clientes a Longo Prazo	1.690.402,21	0,00
Imobilizado	201.711,90	0,00
Bens em Operação	201.711,90	0,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	21.815,00	0,00
Veiculos	179.896,90	0,00
TOTAL DO ATIVO	2.351.444,62	1.887.478,53



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Passivo		
	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Circulante	127.448,64	425.105,25
Empréstimos Particulares	0,00	230.000,00
Empréstimos Pessoas Físicas	0,00	230.000,00
Empréstimos Pessoas Físicas	0,00	230.000,00
Fornecedores	94.298,36	152.997,88
Fornecedores Nacionais	94.298,36	152.997,88
Obrigações Tributárias	10.626,99	23.420,62
Impostos e Contribuições a Recolher	10.626,99	23.420,62
Irrf's/ Folha de Pagamento a Recolher	536,49	113,80
Simples a Recolher	10.090,50	23.306,82
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.248,79	18.686,75
Obrigações com o Pessoal	11.362,66	8.803,81
Salários e Ordenados a Pagar	10.474,44	7.954,75
Pró Labore a Pagar	888,22	849,06
Obrigações Trabalhistas	5.656,85	4.964,49
Inss a Recolher	2.540,09	2.824,21
Fgts a Recolher	2.867,04	1.890,07
Contribuição Sindical a Recolher	150,48	195,00
Contribuição Confederativa a Recolher	99,24	55,21
Provisões	5.229,28	4.918,45
Provisão para Férias	4.955,76	4.667,95
Provisão Fgts sobre Férias	273,52	250,50
Outras Obrigações	274,50	0,00
Contas a Pagar	274,50	0,00
Telefones a Pagar	274,50	0,00
Não Circulante	3.768,08	6.771,18
Obrigações a Longo Prazo	3.768,08	6.771,18
Obrigações Tributárias	3.768,08	6.771,18
Impostos e Contribuições	3.768,08	6.771,18
Parcelamento Simples Nacional	3.768,08	6.771,18
Patrimônio Líquido	2.220.227,90	1.455.602,10



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livre: 0006 Folha: 0409

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Capital Social	75.000,00	75.000,00
Capital Subscrito	75.000,00	75.000,00
Capital Subscrito	75.000,00	75.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.145.227,90	1.380.602,10
Lucros ou Prejuízos Acumulados	729.826,95	693.886,81
Lucros Acumulados	1.380.602,10	693.886,81
(-) Lucros Distribuídos	(800.000,00)	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	149.224,85	0,00
Lucros ou Prejuízos do Exercício	1.415.400,95	686.715,29
Lucros do Exercício	1.415.400,95	686.715,29
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2.351.444,62	1.887.478,53

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Receita Operacional Bruta	3.520.228,72	2.184.639,61
Vendas de Produtos a Vista	0,00	57,60
Vendas de Produtos a Prazo	3.513.545,62	2.179.422,01
Vendas de Mercadorias a Prazo	6.683,10	0,00
Prestação de Serviços a Prazo	0,00	5.160,00
(-) Deduções da Receita Bruta	(474.379,02)	(248.805,47)
Vendas Canceladas	(146.748,90)	(34.337,70)
(-) de Vendas de Produtos	(146.748,90)	(34.262,70)
(-) de Vendas de Mercadorias	0,00	(75,00)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(327.630,12)	(214.467,77)
(-) Simples Nacional	(327.630,12)	(214.467,77)
(=) Receita Operacional Líquida	3.045.849,70	1.935.834,14
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(1.002.627,06)	(919.685,03)
Compras de Mercadorias a Prazo	(1.636,67)	0,00
(-) Salda para Bonificação	29.078,40	1.610,14
Serviço de Industrialização	(57.511,43)	0,00
Compras de Matérias-Primas a Prazo	(968.553,88)	(937.418,17)
Fretes sobre Compras de Matérias-Primas	(7.303,91)	0,00
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas	8.124,15	24.035,78
(-) Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	1.816,98	302,30
Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	(1.816,98)	(302,30)
Retorno de Mercadorias	15.159,28	143.797,55
Remessa de Mercadorias	(15.159,28)	(143.797,55)
Serviço de Industrialização	(4.823,72)	(7.912,78)
(=) Lucro Bruto	2.043.222,64	1.016.149,11
(+/-) Despesas Operacionais	(485.855,43)	(322.521,18)
Despesas com Pessoal	(332.755,26)	(245.180,00)
Salários e Ordenados	(242.059,83)	(176.916,95)
Pró Labore	(11.976,00)	(11.448,00)
Gratificações	(3.379,97)	0,00
13º Salário	(23.181,83)	(16.067,11)
Férias	(31.185,75)	(22.603,30)
Fgts	(26.340,65)	(22.770,68)
Indenizações e Aviso Prévio	(459,85)	(3.390,76)
Assistência Médica e Social	8.328,68	8.126,80
Horas Extras	(2.500,06)	0,00
Medicina do Trabalho	0,00	(110,00)
Administrativas	(144.112,68)	(65.433,98)
Propaganda	(4.140,00)	(5.500,00)
Publicidade	(2.800,00)	(1.500,00)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Brindes e Donativos	(29.078,40)	(1.610,14)
Manutenção de Veículos	(1.806,50)	(156,00)
Seguros de Veículos	(1.101,91)	(83,13)
Água e Esgoto	(1.306,17)	(275,01)
Energia Elétrica	(8.053,84)	(1.423,28)
Telecomunicações	(4.535,93)	(6.832,28)
Correios	(3.355,67)	(2.869,02)
Legais e Judiciais	0,00	(313,06)
Serviços de Terceiros	(3.638,00)	(3.273,82)
Honorários Contábeis	(14.982,38)	(4.111,45)
Cursos e Treinamentos	(13.133,00)	(6.992,00)
Segurança e Vigilância	(1.735,69)	0,00
Seguros de Bens	(500,00)	0,00
Materiais de Uso e Consumo	(34.441,22)	(1.798,63)
Serviços/Manutenção de Software	(6.314,90)	(14.595,00)
Anuidades e Mensalidades	(13.189,07)	(12.951,16)
Impressões Gráficas	0,00	(1.150,00)
Despesas Financeiras	(6.834,79)	(12.957,13)
Despesas Bancárias Diversas	(4.028,83)	0,00
Juros Pagos ou Incorridos	(1.274,29)	(12.957,13)
Multas Dedutíveis	(112,30)	0,00
Multas Indedutíveis	(555,08)	0,00
lof e loc	(864,29)	0,00
(-) Receitas Financeiras	0,00	1.235,79
Descontos Obtidos	0,00	1.235,79
Despesas Tributárias	(2.152,70)	(185,86)
Impostos e Taxas Diversas	(731,52)	(185,86)
Ipiu	(743,61)	0,00
Irrf's/ Rendimentos Aplicações Financeiras	(677,57)	0,00
(=) Lucro Operacional Líquido	1.557.367,21	693.627,93
Outros Resultados Operacionais	(129.684,10)	0,00
Outras Despesas Operacionais	(129.684,10)	0,00
Perdas com Mercadorias	(129.684,10)	0,00
Resultado Antes da Cs e Ir	1.427.683,11	693.627,93
(=) Lucro Líquido do Exercício	1.427.683,11	693.627,93




FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Folha: 0406

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPE: 007.830.159-92


KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	1.415.400,95	686.715,29
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	149.535,68	5.314,17
Provisões e Despesas Econômicas	310,83	3.381,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	149.224,85	1.932,80
Variações nos Ativos e Passivos	1.427.156,09	(686.677,59)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	1.368.442,53	(717.763,12)
Aumento (Redução) dos Estoques	129.684,10	0,00
Aumento (Redução) em Fornecedores	(58.699,52)	38.581,74
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	274,50	(213,12)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	(15.796,73)	(1.880,73)
Aumento (Redução) Despesas do Exercício Seguinte	0,00	1.235,12
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.251,21	(6.637,48)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	2.992.092,72	5.351,87
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(201.711,90)	0,00
Aumento (Redução) de Imobilizado	(201.711,90)	0,00
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimento	(201.711,90)	0,00
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	1.030.000,00	0,00
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	230.000,00	(230.000,00)
Proposta/Distribuição de Dividendos	800.000,00	230.000,00
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	1.030.000,00	0,00
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	1.760.380,82	5.351,87
5 - Disponibilidades no Início do Período	8.985,97	9.515,73



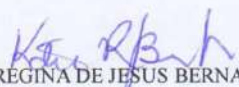
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Fôlha: 0408

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	78.964,58	8.985,97

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92


KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0008 Folha: 0409

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.380.602,10	693.886,81
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	(153.760,63)	(5.881,63)
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	1.415.400,95	686.715,29
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(4.535,78)	(5.881,63)
Soma dos Recursos	2.945.227,90	1.380.602,10
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(800.000,00)	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.145.227,90	1.380.602,10

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA

Sócio

CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE

CRC: I-PR-057867/O-9 - Contador

CPF: 711.536.329-34



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI** cadastrada no CNPJ sob o número 21.008.058/0001-51, constituída em 13/08/2014, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. Com sede no município de Mandaguari- Pr sito a Rua João do Pulo nº 116, Parque Industrial I.

2. POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.



NOTAS EXPLICATIVAS

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliando Inicialmente ao custo histórico, sendo considerados com custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesas do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de definir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34



LIVRO DIÁRIO TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0006, 0437 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0437 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : FERNANDO UNIFORME EIRELI - EPP

Endereço : Rua João do Pulo, 116

Complemento : A

Cidade : Mandaguari

CEP : 86.975-000

Bairro : Parque Industrial I

Estado : PR

Registrado na Junta : 41600139984

Data do Registro : 01/09/2014

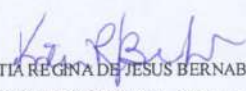
Inscrição Estadual : 906.89637-00

Inscrição Municipal :

CNPJ : 21.008.058/0001-51

Mandaguari (PR), 31 de dezembro de 2019

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92


KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:53:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307206367871776-1 131511307206367871776-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684915d922cde4e2cf03f73b6213d8206dd2580942e5bebb77bcf39a7e5f14f8fe7a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.008.058/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:23:00 do dia 03/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3OZ0030321152300

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2021 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603F.D3D0.1DBF.A728 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2021 15:24:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**
CNPJ: **21.008.058/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CNPJ: 21.008.058/0001-51
Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
Nome Fantasia: FERNANDO BRINDES

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.10	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.27	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	18.54	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	37.32	✓

BAIXAR PDF

Fornecedores Sancionados

Acesso a Participação

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

Consultas

- Banco de Especificação
- Pregões
- Result. Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

Acesso a Servidores

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

Licitações ao Vivo

- Ver ata
- Assistir Pregão

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

21008058000151

Nenhum registro encontrado

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)



- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

[Acesse aqui a decisão \(Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011\).](#)

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

Buscar

Limpar

Gerar PDF

0 Registros encontrados



No records found.





FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

CNPJ- 21.008.058/0001-51

RUA JOÃO DO PULO, Nº 116,

LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 86.975-000 MANDAGUARI - PR

FONE: (44) 3354-9010

E-MAIL: licitacao@spuniformes.com

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021

PROCESSO nº 61169/2021

Ao

DETRAN - MATO GROSSO

Sec.de Estado de Segurança Pública

1. Razão Social da Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
2. CNPJ nº: 21.008.058/0001-51
3. Inscrição Estadual: 905.133.18-74
4. Inscrição Municipal: 24576
5. Optante pelo SIMPLES? Sim(X) Não() Enquadramento - EPP
6. Endereço: Rua João do Pulo, 116, Letra A - Parque Industrial I, CEP 86.975-000, Mandaguari/PR
7. Telefone/Fax: 44 3354-9010
8. Banco: Banco do Brasil Conta 115523-7 agência 3284-0
9. E-mail: licitacao@spuniformes.com
10. Nome e dados do sócio e responsável pela assinatura do contrato: FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA / RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº007.830.159-92

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	CAIXA COM 50	MÁSCARA CIRÚRGICA , GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M ² , SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL, COM TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALÉRGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, NÃO TRAUMATIZANTE, INODORA, COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTÍCULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95 %. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA. ANVISA Nº 82053500004	1.000	SP PROTECTION	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00

Valor total proposto para o LOTE 04: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais).

FABRICAÇÃO PRÓPRIA/INDÚSTRIA BRASILEIRA

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

CNPJ- 21.008.058/0001-51

RUA JOÃO DO PULO, Nº 116,

LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 86.975-000 MANDAGUARI - PR

FONE: (44) 3354-9010

E-MAIL: licitacao@spuniformes.com

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Mandaguari-PR, 05 de março de 2021.


FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA

ADMINISTRADOR

RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº007.830.159-92

21.008.058/0001-51

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

RUA JOÃO DO PULO, 116-A

PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

CNPJ- 21.008.058/0001-51

RUA JOÃO DO PULO, Nº 116,

LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 86.975-000 MANDAGUARI - PR

FONE: (44) 3354-9010

E-MAIL: licitacao@spuniformes.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021

PROCESSO nº 61169/2021

Ao

DETRAN - MATO GROSSO

Sec.de Estado de Segurança Pública

A empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 21.008.058/0001-51, com sede à Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I, CEP 86.975-000, em Mandaguari - PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, portador da cédula de identidade nº 7.253.915-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 007.830.159-92, doravante denominada LICITANTE, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação.

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, com redação determinada pela Lei Federal nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/1990),

Mandaguari-PR, 05 de março de 2021.

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA

ADMINISTRADOR

RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº 007.830.159-92

21.008.058/0001-51

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

**RUA JOÃO DO PULO, 116-A
PARQUE INDUSTRIAL I**

CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

CNPJ- 21.008.058/0001-51

RUA JOÃO DO PULO, Nº 116,

LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 86.975-000 MANDAGUARI - PR

FONE: (44) 3354-9010

E-MAIL: licitacao@spuniformes.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA ME E EPP (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021

PROCESSO nº 61169/2021

Ao

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

nº 008/2021 - TIPO MENOR PREÇO LOTE

A empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 21.008.058/0001-51, com sede à Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I, CEP 86.975-000, em Mandaguari - PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, portador da cédula de identidade nº 7.253.915-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 007.830.159-92, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Mandaguari-PR, 05 de março de 2021.

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA

ADMINISTRADOR

RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº 007.830.159-92

21.008.058/0001-51

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

RUA JOÃO DO PULO, 116-A

PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR